



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 143/2013, de 18 de outubro de 2013.

Aprova a remoção da servidora docente
Ady Canário de Souza Estevão, do
Campus de Angicos para o *Campus* de
Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **21ª Reunião Extraordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 18 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004301/2013-69;

CONSIDERANDO o Art. 13, inciso XVI, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a remoção da servidora docente Ady Canário de Souza Estevão, do *Campus* de Angicos para o *Campus* de Mossoró.

Parágrafo único. A docente será lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de outubro de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente